



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2018

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n°. 038/2018: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na disponibilização de recursos técnicos, tecnológicos e de sistemas de informática para cessão de licença de uso de sistema informatizado de gestão urbana, conforme Termo de Referência e Planilha deste Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04008/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.2033.33904000.00, 0500.2007.33904000.00, 1900.2023.33904000.00, 1700.2035.33904000.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/n°, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF n°. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

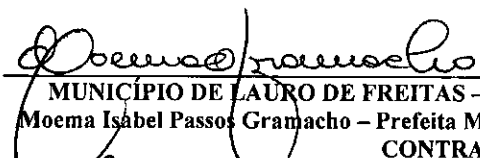
CONTRATADA: CS2 CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.114.422/0001-53, sediada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business Torre América, Sala 310, Caminho das Árvores, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

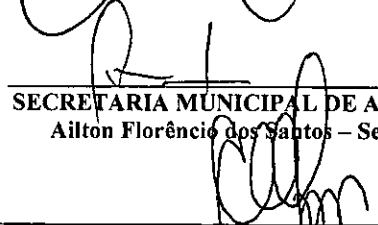
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 10/04/2021 e termo final em 10/04/2022, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração e dotação orçamentária constante no processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei n°. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.


Lauro de Freitas, 10 de abril de 2021.

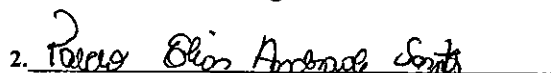

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

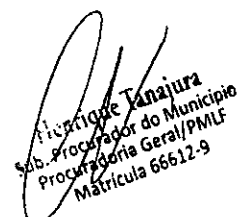

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal

CS2 CONSULTORIA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 049 127 915 98

2. 
CPF: 07437065525


Licínio de Tanajura
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matrícula 66612-9

